



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
Praça Getulio Vargas, n° 94 – 3° andar – Centro – cep: 28300-000
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
Site: www.itaperuna.rj.leg.br- E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº0017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1392/2024

DO OBJETO: empresa especializada para o fornecimento de diversos tipos de pães e lanches, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste documento para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaperuna.

DO VALOR DO PAGAMENTO: O presente pagamento referente ao fornecimento de diversos tipos de gêneros alimentícios, será no Valor de R\$ 33.046,03 (trinta e três mil quarenta e seis reais e três centavos), em favor da Empresa **NOVA ITALANDIA PADARIA E MERCEARIA EIRELLI**, com CNPJ nº39.691.611/0001-69 de acordo com o orçamento em anexo, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.

DA JUSTIFICATIVA: A aquisição desses PÃES E LANCHES justifica-se pela necessidade de oferecer lanches e cafés aos agentes políticos, servidores, assessores, prestadores de serviço e visitantes desta Casa Legislativa nos dias de reunião e demais dias da semana. Vale ressaltar que o quantitativo estimado abaixo foi levantado junto a responsável pela copa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Itaperuna (RJ), 05 de junho de 2024.

CELSO NUNES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

RATIFICAR a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprovo a realização da despesa independente de licitação.

Itaperuna (RJ), 05 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna